



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º da Portaria de Pessoal CRM-ES Nº . SEI-3/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE, composta da seguinte forma:

- a) Membro nomeado da área de Recursos Humanos, que participará da CADE na condição de presidente da comissão: Shirlei Eloi Rufino Venturim.
- b) Membro Representante dos empregados de acordo com o processo eleitoral realizado em 24/11/2025, com mandato de dois anos: Gabriela Gomes de Magalhães Soares.
- c) Membro representante do CRM/ES: Crislayne de Moraes Lacerda de Freitas."
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 25/03/2026, às 17:50, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**,
Secretário-geral, em 26/03/2026, às 19:07, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3962655** e o código CRC **91680EE5**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n.
228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://cymes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000006387-9 | data de inclusão: 25/03/2026